ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

RESOLUÇÃO Nº 01/2000

Autoriza vereadores a participar do XXVII Congresso Estadual de Vereadores, Assessores, Servidores e Técnicos de Câmaras Municipais do Rio Grande do Sul e da XII Reunião Ordinária do COVERSUL RS/SC/PR/MS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Ficam os Vereadores Reni Boijink e Nico Stefenon autorizados a participar do Seminário XXVII Congresso Estadual de Vereadores, Assessores, Servidores e Técnicos de Câmaras Municipais do Rio Grande do Sul e da XII Reunião Ordinária do COVERSUL RS/SC/PR/MS, nos dias 15, 16 e 17 de março de 2000, em Porto Alegre.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, conforme a Resolução nº. 06/97.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS 14 DE MARÇO DE 2000.

Ver. Nico Stefenon
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Leo Anhuncição
Secretário